PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO Nº 08/2020

(Resolução TCM nº 11.535/2014)

O Sr. **EDISON PALHETA TEIXEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 605.486.492-00, cédula de identidade sob nº 3040417, residente e domiciliado na cidade de Gurupá-PA, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Gurupá, nomeado através do Decreto nº 147, de 22 de novembro de 2019, **DECLARA** para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM, nos termos do parágrafo primeiro, do art. 11. Da resolução nº 11.535/TCM de 01 de julho de 2014, que analisou integralmente os autos do Processo de **PREGÃO PRESENCIAL nº 270.207/2020-PMG**, tendo por objeto **AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, AFIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GURUPÁ/PÁ**, sendo vencedoras do certame por apresentarem o **MENOR PREÇO POR ITEM**, as seguintes empresas:

Empresa: **MAYCK V. BELO HORTFRUTI, CNPJ: 32.619.923/0001-12,** totalizando o montante de **R$ 64.433,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos e trinta e três reais),**

Empresa: **EVERTON S. TEIXEIRA, CNPJ: 27.015.287/0001-80,** totalizando o montante de **R$ 139.265,00 (cento e trinta e nove mil e duzentos e sessenta e cinco reais),**

Empresa: **IRENIL C. SOARES, CNPJ: 26.720.865/0001-16,** totalizando o montante de **R$ 183.603,90 (cento e oitenta e três mil e seiscentos e três reais e noventa centavos),**

Empresa: **R. B. CAMARÃO, CNPJ: 35.955.627/0001-80,** totalizando o montante de **R$ 990.432,50 (novecentos e noventa mil quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos),**

Empresa: **ENILDA RODRIGUES DA SILVA - ME, CNPJ: 08.042.416/0001-84,** totalizando o montante de **R$ 1.070.517,50 (um milhão e setenta mil e quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos),**

Empresa: **M. DO CARMO S. SANTOS, CNPJ: 21.089.754/0001-30,** totalizando o montante de **R$ 116.196,00 (cento e dezessete mil e cento e noventa e seis reais),**

Para tanto, o referido processo teve como base as regras estabelecidas pela, Lei 8.666/93, suas alterações e demais instrumentos legais correlatos. Pelo que **DECLARA**, ainda, que o referido processo se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade.

Gurupá/PA, 12 de junho de 2020.

EDISON PALHETA TEIXEIRA:60548649200

Assinado de forma digital por EDISON PALHETA TEIXEIRA:60548649200

EDISON PALHETA TEIXEIRA
Controlador Geral do Município
Decreto nº 147/2019